

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aprova o Manual de Redação, Diagramação e Modelos de Documentos Oficiais no âmbito do CFMV e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517/68, combinado com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 080, de 08 de agosto de 2007,

considerando a necessidade de regulamentar, de forma padronizada, os mecanismos de redação, elaboração, diagramação e modelos de atos e documentos oficiais no âmbito da estrutura organizacional do CFMV para melhor atender as necessidades finalísticas da Instituição,

considerando a deliberação da Diretoria Executiva na CIII Reunião, realizada no dia 23 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Redação, Diagramação e Modelos de Documentos Oficiais, com o objetivo de regulamentar no âmbito do CFMV, de forma padronizada, as normas de redação oficial, diagramação de documentos e modelos, visando uniformizar, organizar e simplificar os atos e comunicações oficiais da Autarquia.

Parágrafo único. As normas regulamentares são as constantes do Manual anexo, que serão disponibilizadas na Intranet e divulgadas entre seus usuários para o fiel cumprimento.

Art. 2º Dê-se ciência a todos os usuários (servidores, diretores e conselheiros), para a imediata aplicação das normas e modelos constantes do referido Manual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 080/2007.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO Nº 0272